



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Jornal
O Regional

No dia 26 / 10 / 20 19
Na edição nº 4293
Páginas: 24

RESOLUÇÃO Nº. 352, de 14 de outubro de 2019.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal e dá outras providências.

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 755
No dia 24 / 10 / 20 19
Páginas: 12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 917, de 7 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no orçamento da Câmara Municipal referente ao exercício vigente, no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) para atender a dotação abaixo discriminada:

Órgão: 01	Legislativo Municipal
Unidade: 01	Câmara de Vereadores
Função: 01	Legislativa
Sub função: 031	Ação Legislativa
Programa: 1000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto Atividades: 2002	Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.30.00.	Material de ConsumoR\$ 1.000,00
Elemento: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00
Elemento: 3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informática e Comunicação.....R\$ 13.000,00
Fonte: 01000	Recursos Livres

Art. 2º São recursos destinados à cobertura deste CRÉDITO SUPLEMENTAR, os provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL ou TOTAL de igual valor de recursos do orçamento do PODER EXECUTIVO da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: 0200	Poder Executivo Municipal
Unidade: 0216	Secretaria de Finanças
99.999.9999.0.006	Reserva de Contingência
Fonte - 000	Recursos Ordinários Livres
71-99.99-99-00	Reserva de Contingência
TOTAL.....R\$ 20.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 14 de outubro de 2019.

Aparecido Leonardo da Silva
Presidente